



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO_CLÍNICA MÉDICA MAYANNE LTDA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO_DANTAS COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO_FERNANDO DINIZ ALVES FERNANDES LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - MED CARE SOLUCOES MEDICAS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO N°. 022/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE N°. 003/2024IN-CR, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

CLINICA MÉDICA MAYANNE LTDA CNPJ: 48.947.661/0001-55				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/Dia Semana	2.000,00	12.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/Dia Semana	1.000,00	6.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 06hs/Dia Semana	750,00	4.500,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/ Final de Semana	2.200,00	13.200,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/ Final de Semana	1.100,00	6.600,00
Atendimento Médico Prescritor	08	Plantão 6HS/ Dia	500,00	4.000,00
TOTAL				46.300,00

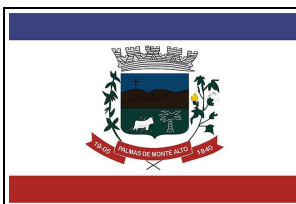
AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, n°. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
pmpalmasba@gmail.com



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO N°. 021/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE N°. 003/2024IN-CR, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

DANTAS COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 55.779.378/0001-27				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/Dia Semana	2.000,00	12.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/Dia Semana	1.000,00	6.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 06hs/Dia Semana	750,00	4.500,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/ Final de Semana	2.200,00	13.200,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/ Final de Semana	1.100,00	6.600,00
Atendimento Médico Prescritor	08	Plantão 6HS/ Dia	500,00	4.000,00
TOTAL				46.300,00

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, n°. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
pmpalmasba@gmail.com



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO Nº. 020/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

FERNANDO DINIZ ALVES FERNANDES LTDA CNPJ: 56.172.099/0001-63				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Médico Clínico Geral (Zona Rural) Atenção Primária. 40HS/semanal	01	40HS/Semanal	13.000,00	13.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	05	Plantão 12HS/Dia Na Semana	1.000,00	5.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	05	Plantão 24HS/ Dia Final De Semana	2.200,00	11.000,00
			TOTAL	29.000,00

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
pmpalmasba@gmail.com



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024IN-CR

N.º DO CONTRATO: 019/2024IN-CR

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

VALOR: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 31/12/2024

FORNECEDOR: MED CARE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 56.305.372/0001-80

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.032.2265 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.032.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – SECUNDÁRIA 10.302.032.2320 - - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA

ASSINAM P CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: GERCIVALDA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA

DATA: 15 de agosto de 2024.

ASSINTURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

Nº 080/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1101/2023 PE

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 25.526.145/0001-51, sediado(a) na AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO VOMITA MEL, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FABIANA ARAÚJO DA SILVA, CPF: 017.505.025-26.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1101/2023 PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2023 PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2023PE, modificando-o vencimento para o dia 14 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 14 de agosto de 2023, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 14 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA
AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 25.526.145/0001-51
FABIANA ARAÚJO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I

PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2023PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

FORNECEDOR: ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARTE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE. - Assessoria e consultoria para execução dos serviços para atendimento dos tacs - termos de ajustes de conduta perante o ministério público, nas áreas de educação ambiental, resíduos sólidos, gestão ambiental e saneamento básico. - Consultoria ambiental junto ao departamento para realização das reuniões do conselho municipal de meio ambiente, elaboração e confecção de monção, planejamento anual de ações, análise de demandas de fiscalização e denúncias ambientais, elaboração de resoluções internas e portarias, recebidas pelo conselho. - Acompanhamento da gestão de resíduos sólidos, na realização de adequações técnicas no lixão, aberturas de valas, e adequação correta da destinação dos resíduos sólidos, realização de treinamento e orientação técnica para o incentivo da criação de cooperativas e/ou associações de coleta e triagem de material reciclável. - Vistorias de empreendimentos para a emissão de pareceres e licenças ambientais. - Vistorias de fiscalização, acompanhamento e andamento de processos de fiscalização ambiental municipal. - Serviços de coordenação para a elaboração do plano municipal de saneamento básico. - Serviços de consultoria, revisão e elaboração de normas técnicas e legislações para um bom funcionamento do sistema de gestão ambiental municipal. - Elaboração de planilhas e documentos para o controle e revisão dos processos de licenciamento, dispensa e inexigibilidade ambiental realizado pelo departamento municipal; e - Demais serviços vinculados a resolução 4579/2018 do CEPRAM e outras resoluções ambientais e florestais de competência municipal em vigor ou que entrar em vigor durante a vigência contratual.	MÊS	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
VALOR TOTAL: quarenta e nove mil e duzentos reais					R\$ 49.200,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4585-BF31-C00B-47A7-13DE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4585-BF31-C00B-47A7-13DE



Hash do Documento

10a0aee87d5da77e3b3d61159cc9d6439a5106bc4bc6a749b7381eb296715646

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2024 14:08 UTC-03:00